



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 710/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0025.003393/2023-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com ênfase na prevenção e vigilância ostensiva, com serviços diurnos e noturnos a serem executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, no sentido Presidente Médici, local da 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 710/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2023 e do item 3 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 710/2023/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta do Pedido de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SEAGRI

a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 1 (0045703896):

1 – DO ESCLARECIMENTO: A descrição 11.6.2. Certificado de regularidade da Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME/SESDEC/PC/RO;. Do TR, tendo em vista, que a contratação, é (DESARMADA), tal solicitação não se enquadra no Certame.

2 - DO PEDIDO: Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 710/2023.

a.2) MANIFESTAÇÃO DA SEAGRI (0045734784):

*"Em atenção ao Despacho SUPEL-ÔMEGA (id.0045713787) que versa sobre encaminhamento do pedido de esclarecimento impetrado pela empresa 1 (ID SEI 0045703896) referente ao Pregão Eletrônico nº 710/2023/SUPEL/RO, vimos por meio deste encaminhar o Adendo Modificador (id.0045734674), considerando que após análise do Termo de Referência (ID.0044066192) por parte desta equipe técnica, **informamos a supressão do item 11.6.2, visto não enquadrar-se ao objeto da contratação** (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com ênfase na prevenção e vigilância ostensiva desarmada)."*

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 55, §1º, e item 3 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 710/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado para o dia 26 de fevereiro de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do Instrumento Convocatório inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira SUPEL-ÔMEGA



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 06/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045751974** e o código CRC **6650EAB7**.